



Associação
**Mãos
Estendidas**

PLANO DE TRABALHO – Complementar

Apostilamento – COVID 19

1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/Entidade:	ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS	
Endereço:	RUA MARIA GARCIA LOPES, 154 – CONJUNTO NOVO AMPARO	
CNPJ/MF:	07.242.815/0001-26	
Cidade:	LONDRINA	
CEP: 86087-460	UF: PR	
Conta Corrente: 435-3	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 2731
E-mail: viviane@maoestendidas.org.br		
Nome do Dirigente (Responsável): Laura Grassano Pedalino Carlos		
CPF:	011.108.259-51	
CI/Órgão Expedidor:	8674.421-0 SESP PR	
Endereço:	Rua Akira Yoshi, s/n, Vivendas do Arvoredo, Cond. Euro Royal	
CEP:	86055-847	

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA / JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto às crianças e adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e

Q



Associação Mãos Estendidas

fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

No âmbito municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social (DPSB/SMAS), por meio da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude (GCAJ/DPSB/SMAS).

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

A Associação Mãos Estendidas, também designada pela sigla AME, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Associação, sem fins lucrativos. Foi criada em 22 de fevereiro de 2005 com a finalidade da promoção da educação, da assistência social, da cultura, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social; do combate à pobreza e a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais a serem desenvolvidos nos Conjuntos Novo Amparo, Santa Luzia e Felicidade.

Grande parte das crianças e adolescentes atendidos pela Instituição tem sua infância reduzida devido à precariedade da realidade econômica e social na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos, e acabam não tendo tempo para brincar, se divertir, estudar, enfim, ser realmente criança e se desenvolver, conforme lhe é assegurado no artigo 4º: *“É DEVER DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE EM GERAL E DO PODER PÚBLICO, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”*.

Devido às características reais em que esses educandos estão inseridos, é diagnosticado entre eles: dificuldade de aprendizagem, dificuldade de socialização, violência familiar, entre outros abusos e riscos aos quais as crianças estão submetidas e que prejudicam totalmente seu desenvolvimento enquanto indivíduos. É neste sentido que o “Projeto Aprendendo a Crescer” tem por objetivo auxiliar efetivamente no desenvolvimento psicológico, físico e social de crianças e adolescentes inseridas na comunidade do Conjunto Novo Amparo, Felicidade e Santa Luzia, onde há vários problemas sociais, como desemprego, alto índice criminalidade (roubo, furto, homicídio e tráfico) e usuários de substâncias psicoativas.



Associação Mãos Estendidas

As comunidades atendidas estão localizadas na Zona Norte da cidade de Londrina, onde o desemprego faz parte da realidade da maioria das famílias. O bairro se encontra numa região afastada e isolada social e geograficamente. Problemas com tráfico de drogas, assaltos, muitos jovens e adultos armados, alta sexualidade entre os jovens, violência doméstica, uso abusivo de álcool e drogas, entre outros.

Por se tratar de uma população de risco social, o projeto volta-se a atender principalmente os problemas oriundos deste obscurantismo social. Portanto, pretende-se no decurso do projeto, resgatar o espírito da cidadania, acreditando que o investimento no cidadão está atrelado diretamente à redução do tráfico de drogas, violência, evasão escolar, baixo desempenho escolar e outras desproteções e vulnerabilidades.

Respeitando o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere à responsabilidade da sociedade civil.

A AME iniciou oficialmente o trabalho no Conjunto Novo Amparo através de um grupo de amigos que fundaram a entidade e voluntários até mesmo do próprio bairro (ministra da Eucaristia e cozinheira) e estagiários (educação Física e História), para a realização das primeiras atividades direcionadas às crianças e adolescentes que procuravam espontaneamente pela entidade ou eram abordadas pelo casal fundador. Essas atividades e a procura pelo serviço foi aumentando e a AME teve que passar por muitas transformações. Sempre muito comprometida com o bairro, a entidade foi tentando de alguma forma tornar-se profissional, porém, extremamente zelosa na questão social, sempre muito ciente da problemática da exclusão social e suas consequências, e entre erros e acertos, conseguiu galgar uma trajetória edificante.

É uma trajetória de 13 anos com a responsabilidade de promover nas três comunidades, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – “Projeto Aprendendo a Crescer”, no atendimento de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social.

Oferece aos educandos atendidos e suas respectivas famílias a possibilidade de interação pessoal e social, bem como oportuniza a possibilidade de torná-los indivíduos capazes de atuar de maneira mais eficaz e consistente não só no meio onde estão inseridos, mas na sociedade como um todo.

A AME tem como objetivos promover um espaço de provocação, desenvolvimento e evolução do ser humano dentro de princípios éticos, humanitários e espiritualizados. Desenvolver o conhecimento interior de entender o ambiente que estamos inseridos a fim de buscar o fortalecimento do individual e do coletivo. Provocar o incômodo, apresentar aos educandos e seus responsáveis paradigmas de disciplina, respeito, conhecimento, sentido de coletividade, gratidão e respeito ao meio ambiente. Despertar o interesse e provocar a motivação para o conhecimento como ferramenta de autonomia e promoção de melhores condições de vida. Visando uma sociedade que respeite o próximo em suas condições de vida e em suas diferenças. Que respeite a individualidade e o ambiente coletivo. Pais e responsáveis conhecedores de suas obrigações. Famílias que consigam se expressar e se relacionar com afeto, respeito e dignidade. Crianças e adolescentes que respeitem as pessoas ao seu redor; respeitem o ambiente em que vivem; que tenha a gratidão dentro de si e que consigam atingir seus objetivos com perseverança.

Tudo isso através de um trabalho muito bem articulado, padronizado e consciente com ações multidisciplinares que busquem respostas às necessidades concretas de desenvolvimento das crianças e adolescentes, através de atividades que despertem o exercício das competências cognitivas, pessoais, sociais e produtivas; e utilizar a o prazer da aprendizagem e o esporte como instrumentos de educação e sociabilização, produzindo impactos verdadeiros em suas vidas.



Associação
**Mãos
Estendidas**

Ressalta-se que tais ações estão sempre embasadas em valores considerados primordiais para a AME: respeito ao próximo, respeito à coletividade, perseverança, esforço, autocontrole e conhecimento.

O atual cenário de pandemia exigiu a formatação de novo plano de trabalho por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social como alternativa para a manutenção das parcerias em curso e com efetiva possibilidade de cumprimento do pacto firmado durante o período da pandemia, uma vez que o plano de trabalho anteriormente apresentado não tem possibilidade de execução tal como está.

Portanto, o presente plano de trabalho enfatiza ações que se configuram executáveis em tempos de distanciamento social, priorizando, além das ações remotas de acompanhamento das crianças e dos adolescentes e suas famílias, também o enfoque pautado numa intervenção inovadora, planejada, participativa e articulada com os serviços instalados no território, frente às situações desafiadoras que ora se colocam e exigem a capacidade reflexiva e crítica para a construção e reconstrução de suas práticas, com ênfase nas ações que se voltem ao acompanhamento das vivências na família em tempos de isolamento social e no alargamento da proteção social ofertada, levando-se em conta as seguranças devidas pela política de assistência social – a acolhida, a sobrevivência e a convivência.

Para tanto, as ações serão desenvolvidas a partir da proposta metodológica que se apresenta a seguir.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

“Concessão de apoio da Administração Pública para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade I, na área urbana de Londrina.”

4. OBJETIVOS:

Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
- Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

Específicos:

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intrafamiliares, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares
- Promover acessos a serviços e benefícios à medida do estabelecido no Plano de Acompanhamento



Associação
**Mãos
Estendidas**

Familiar – PAF e no Plano Individual de Atendimento – PIA e respectivas revisões

- Contribuir para a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional em tempo de isolamento social, alternativas pedagógicas não presenciais e consequente sobrecarga das famílias
- Promover o atendimento e o acompanhamento às crianças, aos adolescentes e às famílias como meio para preservar o sentimento de pertença no território em tempos de isolamento social e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno

5. META FÍSICA, VALOR, PERÍODO DA PARCERIA E PÚBLICO ALVO

META	VALOR CUSTO GLOBAL
80	R\$250.636,80

PERÍODO DA PARCERIA	
INÍCIO	FIM
01/01/2019	31/12/2020

PÚBLICO ALVO
O Projeto Aprendendo a Crescer (SCFV– Modalidade I) visa atender de forma efetiva e sistemática 80 crianças e adolescentes matriculados na ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS com idade de 06 a 13 anos bem como seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

6. METODOLOGIA E FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários consiste em serviço complementar ao PAIF e, nas especificações que o orientam, dentre outras coisas, se volta ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença, com vistas ao desenvolvimento integral de potencialidades.

Considerando que tem destaque entre seus objetivos:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

9



Associação
**Mãos
Estendidas**

- Promover acessos a serviços setoriais, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
- Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

Considerando que o público-alvo desse serviço são crianças e adolescentes num processo de vivência familiar e comunitária com ações voltadas à prevenção e proteção a situações de isolamento; trabalho infantil; violência e/ou negligência; situação de abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; vulnerabilidades relacionadas a deficiências.

Considerando que tais crianças e adolescentes frequentemente são oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC e outros) e de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos.

Considerando que o período mínimo de funcionamento desse serviço é de 20 horas semanais por turno de atendimento direto às crianças e adolescentes, com a oferta de atividades/atendimento no mínimo de segunda a sexta-feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local e que, nesse contexto de redução da reunião de pessoas, torna-se inviabilizado como medida de segurança e proteção à saúde individual e coletiva;

Considerando que o processo de trabalho da equipe técnica deve contar e se organizar a partir de dados e informações, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; mas também deve se reinventar nesse contexto de calamidade pública instalado com vistas à atuação mais voltada a processos de acompanhamento sociofamiliar e de desenvolvimento de práticas inovadoras e diferenciadas na intervenção profissional junto às famílias das crianças e adolescentes atendidos e potenciais usuárias.

Considerando, ainda, que grande número de famílias cujas crianças e adolescentes ainda não estão inseridas no SCFV, mas se constituem público desse serviço, inseriram seus nomes muitas vezes em listas de espera por uma vaga e apresentam situações de desproteção que demandam intervenções desta política de forma integrada.

Considerando que as ações executadas pelas organizações da sociedade civil têm, conforme previsão no Edital de Chamamento Público respectivo, a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de se propor novas formas de execução dessa modalidade de intervenção em contexto de pandemia que exige a redução da mobilidade com orientação de se evitar aglomerações e trabalhos grupais.

Apresenta-se, como forma de cumprimento do trabalho social essencial ao serviço, no sentido de assegurar:

- Acolhida;



- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício de cidadania.

Atuação conforme planejamento a seguir:

6.1. PLANEJAMENTO

Os encontros e as oficinas, que compõem as modalidades mais comumente utilizadas para a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, são estratégias para a concretização dos trabalhos e, não a finalidade desse serviço, neste momento não devem ser operacionalizadas, em razão das orientações da política de saúde, por ocasião da pandemia. Sendo assim, faz-se necessário incluir neste plano de trabalho novas estratégias, que envolvam preferencialmente o acompanhamento e diagnósticos das situações familiares e comunitárias do que o atendimento presencial.

Este plano enfatiza ações que se configuram executáveis em tempos de distanciamento social, priorizando, além das ações remotas de acompanhamento das crianças e dos adolescentes, também o enfoque pautado numa intervenção inovadora, planejada, participativa e articulada com os serviços instalados no território, frente às situações desafiadoras que ora se colocam e exigem a capacidade reflexiva e crítica para a construção e reconstrução de suas práticas, com ênfase nas ações que se voltem ao acompanhamento das vivências na família em tempos de isolamento social e no alargamento da proteção social ofertada, levando-se em conta as seguranças devidas pela política de assistência social – a acolhida, a sobrevivência e a convivência.

Para tanto, as ações serão desenvolvidas a partir da seguinte proposta metodológica:

6.1.1. PROPOSTA METODOLÓGICA

A equipe do serviço deverá se envolver diretamente com os atendimentos prestados no âmbito dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de modo a realizar, em

9



Associação
**Mãos
Estendidas**

conjunto, diagnóstico e atendimento das demandas das famílias que se constituem seu público ou das que potencialmente poderiam ser.

Entende-se por famílias que se constituem público desses serviços aquelas que já têm membros diretamente atendidos e inseridos nos mesmos em contexto de normalidade.

As famílias que potencialmente poderiam ser público de tais serviços são aquelas que apresentam as condições para atendimento, porém ainda não estão neles inseridas, sejam as constantes em listas de espera ou aquelas que venham a ser identificadas por procura espontânea ou busca ativa. Assim, neste tempo de pandemia em que se exige ampliar as formas de proteção e seu alcance, para que tenha mais integralidade, é necessário acolher e incorporar no acompanhamento as famílias ainda não inseridas no serviço, mas que vêm à assistência social em busca de proteção, muitas vezes em razão de consequências da própria situação de emergência instalada e precisam ser inseridas nesta política considerada essencial ao enfrentamento da pandemia e seus efeitos.

Para tanto, além de realizarem o diagnóstico, as equipes dos serviços devem participar desse processo de acolhida, seja por meio da viabilização do acesso ao Cadastro Único, à identificação do acesso a benefícios e tomada de providências para tal acesso, à elaboração e avaliação do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF e do Plano Individual de Acompanhamento - PIA, identificando, ainda, junto às equipes dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, a necessidade de revisão desses Planos de modo que se possa prevenir a ocorrência das situações de isolamento que acarretem em fragilização e rompimento de vínculos; trabalho infantil; violência e/ou negligência; situação de abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; vulnerabilidades relacionadas a deficiências e, ainda, que as famílias possam adquirir e conquistar aquisições previstas, mesmo com os desafios postos pela condição de isolamento social imposta pela pandemia, a saber:

- Conhecimento e acesso aos direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvimento integral;
- Valorização da diversidade de opiniões e da resolução negociada de conflitos;
- Garantia de acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura compatíveis com a necessidade de isolamento e redução da mobilidade social;
- Convivência em ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Acolhida e integração das famílias no contexto de convívio familiar;
- Maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Proteção social e acesso a informações sobre direitos, bem como a serviços e benefícios, de modo a garantir a segurança de sobrevivência.

A AME terá adequações e mudanças na metodologia de trabalho para manter os serviços e orientar as famílias com o objetivo de prevenir ocorrências de situações de risco social e para assegurar a



proteção social básica, como medida de permanência dos serviços aos usuários da assistência, realizando os atendimentos no que tange ao acolhimento, orientação e possíveis encaminhamentos.

O acompanhamento por meio de visitas, em alguns casos substituído por ligações telefônicas. Nesse contato, o objetivo é saber como está o desenvolvimento dos beneficiários acompanhados. A partir daí, identificar as demandas das famílias frente a esse período de pandemia, encaminhando as informações ao CRAS e em casos de falta de contato e situações mais vulneráveis e de risco, será feito o atendimento presencial por agendamento, seguindo todas as recomendações de higienização do serviço e orientação aos usuários no serviço sobre higiene das mãos, com oferta de álcool gel, etc.

A AME também considera a soma de esforços junto ao CRAS, de modo articulado às estratégias de atendimento para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia, como por exemplo, grupos de risco, idosos e suas famílias e idosos morando sozinhos. Nesses casos, deve-se assegurar articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas no suporte remoto e realizar encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social. Essa articulação será definida juntamente com a equipe do CRAS de referência de modo a ser efetiva, eficaz e periódica.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, que expressem o resultado do desenvolvimento das ações planejadas e a ação conjunta com as equipes dos CRAS.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O monitoramento é processo sistemático e se volta ao acompanhamento cotidiano do desenvolvimento das ações, com vistas à intervenção imediata para a correção de rumos e, assim, à garantia de melhores condições de alcance dos resultados propostos. É um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento das ações.

A avaliação, por sua vez, é um processo também intencional, periódico, qualitativo e cumulativo que antecede, acompanha e finaliza todas as atividades desenvolvidas, devendo ser diagnóstica, processual e final.

Na questão diagnóstica, a avaliação deve se voltar à identificação do grau de conhecimento da situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, indicando a sintonia entre as equipes de atendimento do serviço e as situações identificadas.



Associação
**Mãos
Estendidas**

No âmbito processual, a avaliação visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes durante o período de convivência familiar e comunitária em tempos de isolamento social, bem como o reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e suas famílias (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) e ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Visa, ainda, analisar o impacto da situação de pandemia nas condições da família no que se refere à segurança da sobrevivência. Essa avaliação deve ser periódica e se desenvolver, minimamente, a cada semana, com subsídios obtidos cotidianamente.

A avaliação final tem como objetivo demarcar o alcance dos resultados propostos com essa metodologia de intervenção, sendo um momento de balanço que deve ser feito junto às equipes dos CRAS e referências na Secretaria Municipal de Assistência Social ao final da situação de emergência ocasionada pela pandemia do novo coronavírus – COVID 19.

7.1 Indicadores de Avaliação:

Durante a pandemia e, em decorrência de suas implicações no atendimento direto a crianças e adolescentes, serão levados em consideração os seguintes indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública:

1. Objetivo: Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.

a) Nome do indicador: Número de ações voltadas a garantir as seguranças de acolhida, convívio e sobrevivência das crianças, adolescentes e suas famílias durante o período de isolamento social;

Conceito: verifica a quantidade de ações desenvolvidas pelas equipes do serviço com enfoque na garantia das seguranças acima.

Fórmula de cálculo: somatória da quantidade de atividades realizadas durante o período de pandemia com enfoque em informações sobre o acesso a direitos e às seguranças.

Periodicidade: mensal, com subsídios obtidos cotidianamente

Fonte: Relatório de atividades e sistema IRSAS

2. Objetivo: Favorecer o desenvolvimento de atividades intrafamiliares, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares.

a) Nome do indicador: Percentual de ações intrafamiliares desenvolvidas

Conceito: verifica a existência de ações intrafamiliares que contemplam vivências e fortalecem vínculos



Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências executadas

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS e relatório de atividades.

b) Nome do indicador: Percentual de atividades/ações envolvendo a família.

Conceito: Verifica em que medida se desenvolve o trabalho com as famílias de maneira integrada à unidade de CRAS.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências no IRSAS e em ações integradas com o CRAS, de ações com famílias.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS e Relatórios de atividades

3. Objetivo: Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

a) Nome do indicador: Percentual de atendimentos articulados aos CRAS para atenção das demandas das famílias.

Conceito: verifica a quantidade de atendimentos realizados pela equipe diante do atendimento/acompanhamento realizado à família buscando o atendimento das demandas apresentadas.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de atendimentos realizados às famílias.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS

b) Nome do indicador: Média de participação da equipe em atividades no CRAS e em trabalhos integrados.

Conceito: Mensura a média de participação da equipe em atividades desenvolvidas no CRAS e por ele propostas.

Fórmula de cálculo: porcentagem de participações da equipe em atividades desenvolvidas no CRAS e por ele propostas.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS/Relatório de atividades.

α



4. **Objetivo:** Promover acessos a serviços e benefícios à medida do estabelecido no Plano de Acompanhamento Familiar - PAF e no Plano Individual de Atendimento - PIA e respectivas revisões

a) **Nome do indicador:** Número de encaminhamentos a serviços e de concessão de benefícios, bem como atendimento a outras demandas das famílias das crianças e do adolescentes.

Conceito: verifica se a equipe do SCFV se integra nas ações do CRAS voltadas à promoção do acesso a serviços e benefícios.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de encaminhamentos e de concessão de benefícios.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS/relatórios de atividades

5. **Objetivo:** Contribuir para a manutenção da inserção e referências das crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção, em tempos de isolamento social.

a) **Nome do indicador:** Quantidade de ações voltadas à promoção da inserção e permanência da vinculação das crianças e adolescentes e suas famílias na rede de proteção em tempo de isolamento social, com apoio, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos.

Conceito: verifica a contribuição do SCFV para a inserção e permanência das crianças e dos adolescentes e suas famílias na rede de proteção frente às situações que potencialmente podem ser desencadeadas em razão do isolamento social acarretado pela pandemia.

Fórmula de cálculo: Número de ações voltadas ao apoio às famílias de crianças e adolescentes que, em virtude da pandemia, necessitem de inserção e/ou permanência na rede de proteção.

Periodicidade: Minimamente mensal

Fonte: IRSAS/ relatório de atividades de ações.

b) **Nome do indicador:** Quantidade de ações voltadas à promoção da permanência da vinculação das crianças e adolescentes no sistema educacional em tempo de isolamento social, de mediações com a rede de Educação para apoio e outros suportes motivacionais e orientações às famílias de crianças e adolescentes que, em virtude da pandemia, estejam realizando atividades pedagógicas não presenciais.

Conceito: verifica a contribuição do SCFV para a permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional frente às situações ocasionadas pela aplicação de atividades pedagógicas não presenciais em virtude do isolamento social acarretado pela pandemia.

Fórmula de cálculo: Número de ações voltadas ao apoio às famílias de crianças e adolescentes que, em virtude da pandemia, estejam realizando atividades pedagógicas não presenciais.

Periodicidade: Minimamente mensal

Fonte: IRSAS/ relatório de atividades de ações.

9



Associação
**Mãos
Estendidas**

6. **Objetivo:** Promover o atendimento e o acompanhamento às crianças, aos adolescentes e às famílias como meio para preservar o sentimento de pertença no território em tempos de isolamento social e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno

a) **Nome do indicador:** Quantidade de ações com as crianças, os adolescentes e as famílias, a partir de várias estratégias, inclusive as remotas, de modo a preservar o sentimento de pertença no território em tempos de isolamento social e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno

Conceito: verifica o número de ações com as famílias voltadas ao fortalecimento de seus vínculos nos territórios de vivência em tempos de isolamento social

Fórmula de cálculo: número de ações com as famílias voltadas ao fortalecimento de seus vínculos nos territórios de vivência em tempos de isolamento social

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS/Relatório de atividades

7. **Objetivo:** Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV

a) **Nome do indicador:** Quantidade de capacitações realizadas no ano e de disponibilização de materiais para a equipe;

Conceito: Verifica o número de Capacitação realizadas pela entidade no ano e o número e conteúdo dos materiais disponibilizados à equipe;

Fórmula de cálculo: número de Capacitação realizadas pela entidade no ano e número e conteúdo dos materiais disponibilizados à equipe;

Periodicidade: anual

Fonte: Relatório mensal/trimestral.

Índice de Referência: 02 capacitações/formações internas.

Observação: Entende-se por formação continuada a ação planejada no plano de trabalho anual pela entidade que tem por objetivo agregar conteúdo teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

Entende-se por materiais disponibilizados o acesso a textos, cursos e atividades "on line", além de "lives" afetas e outras formas virtuais com conteúdo pertinente à formação das equipes ofertados pela parceira aos seus trabalhadores.

8. RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA



Associação
**Mãos
Estendidas**

A Associação Mãos Estendidas vem buscando meios para garantir uma estrutura física adequada e ideal para a realização das atividades, através de um plano de reestruturação física da instituição, visto que as oficinas ministradas em grande parte necessitam de espaços grandes enquanto são desenvolvidas em espaços adaptados e pequenos, devido o prédio ter sido construído para o funcionamento do antigo Posto de Saúde do bairro e Associação de Moradores.

Atualmente, a AME conta com 06 salas para a realização de oficinas que comportem as atividades coletivas que serão desenvolvidas com iluminação e ventilação adequadas e ainda o Refeitório, que além de garantir um espaço totalmente adequado para a realização das refeições diárias, também é utilizado para reuniões, grupos com os familiares e comunidade.

- Móveis adaptados para as atividades;
- Garantia de fornecimento de alimentação diária, de acordo com a especificidade do atendimento (café da manhã, lanche da tarde, almoço e jantar);
- Existência de linha telefônica fixa;
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
- Existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Atendimento de no máximo 18 crianças e adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica;
- Existência de cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária.
- 04 Banheiros garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.
- Sala de atendimento com garantia de espaço para conversa com a família que proporcione o sigilo e a privacidade.

Desta maneira, a AME garante o atendimento com estrutura física exigida:

- Atendimento de 20 crianças e adolescentes, por sala, podendo ser flexibilizados até 25 garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica;
- Existência de cozinha que atenda as exigências da Vigilância Sanitária. Iluminação e ventilação adequadas à atividade realizada;
- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.
- Garantia de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade.

Ambientes que comportem as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

9. EQUIPE TÉCNICA



Associação
**Mãos
Estendidas**

9.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DURANTE A PANDEMIA E EM ATUAÇÃO INTEGRADA COM AS UNIDADES DE CRAS:

ORIENTADOR SOCIAL

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) apoiar e participar no planejamento das ações;
- c) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- d) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- e) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- f) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- g) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

FACILITADOR DE OFICINAS

Os Facilitadores de Oficinas são responsáveis pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Considerando a impossibilidade de atendimento em grupos e, conseqüentemente, da realização de oficinas, poderão ser atividades dos Facilitadores:

- a) participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

PEDAGOGO

- a) Participar, acompanhar, orientar, avaliar junto a equipe da elaboração de planos de ação, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros que tenham cunho pedagógico;
- b) Prover meios junto às equipes para o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de socialização, assim como identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e/ou não participação;
- c) Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes em colaboração com a equipe;
- d) Disponibilizar às unidades informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos,



Associação
**Mãos
Estendidas**

- e) bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxilie e estimule a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.
- f) Acompanhar a articulação com a rede de serviços do território do SCFV, especialmente CRAS e escolas no que se refere a questões pedagógicas,
- g) Observar, orientar e avaliar o serviço no que se refere à:
- h) Contribuir com as famílias na rotina pedagógica não presencial proposta pelo sistema educacional;
- i) Execução das ações planejadas;
- j) Utilização de recursos didáticos, tecnológicos;
- k) Identificação de áreas críticas e proposição de intervenção

COORDENADOR

- a) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
- b) Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;
- c) Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, famílias e da equipe de trabalho;
- d) Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- e) Participar das atividades junto à unidade de CRAS do território;
- f) Promover espaços para a supervisão à equipe;
- g) Elaborar relatório trimestral do Serviço,
- h) Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC;
- i) Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;
- j) Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

ASSISTENTE SOCIAL/ PSICÓLOGO

- a) Participar, executar e avaliar junto à equipe do CRAS do processo de organização do trabalho com famílias, bem como da revisão do PAF e do PIA em caso de necessidade;
- b) Promover ações voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar as seguranças sociais, bem como o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes considerando as particularidades do território;
- c) Acompanhamento das crianças, adolescentes atendidos no SCFV a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;
- d) Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento, bem como revisão em caso de necessidade, para atuação conjunta com o CRAS;
- e) Realização de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outros serviços da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas e formas de atendimento durante a pandemia;
- f) Acompanhar e avaliar junto à equipe e às famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no âmbito do serviço;

q



Associação
**Mãos
Estendidas**

- g) Inserção das informações de atendimento/acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no IRSAS e SISC;
- h) Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes, jovens e famílias do SCFV;
- i) Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

Quadro de Recursos Humanos

Nome	Função	Formação	Carga Horária
Viviane Tamihe Kawasaki	Coord. Instit. e Adm.	Superior	44 horas
Shirley Shizue Obara	Pedagoga	Superior	44 horas
Greyce Debarba	Educadora Social	E. Fund. Completo	44 horas
Wellerson Dias Falcão	Educador Social	Superior	40 horas
Katerine Belchior	Educadora Social	Superior	40 horas
Eva Moraes Gomes	Cozinheira	E. Fundam.	44 horas
Kátia Leonia R. de Souza	Aux. Serviços gerais	E. Fundam.	44 horas
André Lourenço da Costa	Aux. Serviços gerais	E. Fundam.	44 horas
Aliane Quadros Gomes	Aux. Serviços gerais	E. Fundam.	44 horas

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição da Despesa	Valor Total
Salários	R\$250.636,80
Total Global	R\$250.636,80

Cronograma de Desembolso

Fevereiro 2019	Março 2019	Abril 2019	Maió 2019	Junho 2019	Julho 2019
R\$ 20.264,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00
Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020
R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00

g



Associação
**Mãos
Estendidas**

Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020
R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$10.132,00	R\$13.866,40	R\$10.754,40
Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	
R\$10.754,40	R\$10.754,40	R\$10.754,40	R\$10.754,40	R\$10.754,40	

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da parceira, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município de Londrina na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Londrina, 14 de Julho de 2020.



Laura Grassano Pedalino
Presidente da Associação Mãos Estendidas



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ratifico e autorizo o Plano de Trabalho abaixo:

1. Plano de Trabalho – (4044929)

Londrina, 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, em 14/07/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045930** e o código CRC **486162C9**.